



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2026.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2026.
DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO
011/2025, ATA CONTRATO 033- PMITA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ROCHA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade d Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. José Paes dos Santos, inscrito nº 723.242.795-68 e a empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.265.352/0001-59 sediada na Rua Siqueira de Menezes nº 33, centro na cidade de Campo do Brito/SE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua representante Legal a Senhora Camile Menezes da Rocha, inscrita no CPF sob nº 067.541.595-02, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2026 - Pregão eletrônico 011/2025- Ata contrato 033/2025- PMITA, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, de acordo as disposições Art. 105, c/c art. 111, da Lei nº 14.133/21. Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, por um período de mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de abril de 2026.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 22 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO
ITABAIANA/SE
2026.04.22
11:07:45
-03'00'
79568

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Camile Menezes da Rocha
Construtora Rocha Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

CAMILE MENEZES DA
ROCHA:06754159502
2
Assinado de forma digital
por CAMILE MENEZES DA
ROCHA:06754159502
Dados: 2026.04.22
09:19:12 -03'00'

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2026.

CONTRATO E PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO: Contrato nº 025/2026. –
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, ATA
CONTRATO 033- PMITA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA
LTDA

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses

PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art.
111, da Lei nº 14.133/21.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme
justificativa em anexo ao aditivo.

PARECER JURÍDICO: nº 153/2026.

Itabaiana, 22 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>